

PORTARIA Nº 1.539, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.101041/2024-66,

CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, nos §§ 4º e 5º do art. 6º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Consolidar a permuta formulada em comum acordo pelos Desembargadores João Rebouças e Ibanez Monteiro, passando estes a integrar, respectivamente, a Segunda Câmara Cível e a Terceira Câmara Cível, com a consequente transferência de acervo, nos termos do §5º do art. 95 do RITJRN,

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente